

PORTARIA N° 733 DE 14 DE MAIO DE 2014

**O Reitor do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme os processos nº 23411.004558/2013-51, 23411.003854/2013-34, 23411.004411/2014-61, 23407.000431/2013-21 e 23397.001100/2013-75,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 14 de maio de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria nº 610 de 11 de abril de 2014, nos termos da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 e Portaria nº 335, de 30 de maio de 2006.



IRINEU MARIO COLOMBO  
Reitor